



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1257 segunda-feira, 22 de julho de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

PORTARIA Nº. 092 DE 18 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante do cargo comissionado de Coordenador da Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário - MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº. 028/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIO CANDIDO LIMA SOBRINHO, do cargo em comissão de Coordenador da Vigilância Sanitária, **a partir do dia 01 de novembro de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário - MG, 18 de julho de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 093, DE 18 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Coordenador da Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário - MG, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, e, considerando o disposto no art. 65, VI, combinado com o art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o que dispõe a Lei Complementar nº 28/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALDISON JOÃO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Vigilância Sanitária, **a partir de 18 de julho de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 18 de julho de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 094, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante do cargo comissionado DAD (Cargo da Administração Direta) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário - MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº. 028/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JAYTRASSOY IOSSARTYRA FREITAS, do cargo em comissão DAD (Cargo da Administração Direta), junto à Secretaria Municipal de Saúde, **a partir do dia 23 de julho de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 19 de julho de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01835 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
4.490.52.00	123 Equipamento e Material Permanente	320,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>320,00</i>	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2102	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
3.190.04.00	180 Contratação por Tempo Determinado	31.350,00	
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>31.350,00</i>	
3.190.11.00	181 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	21.945,00	
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>21.945,00</i>	
3.390.39.00	187 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00	
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>1.300,00</i>	
12.365	Educação Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2237	MANUT.ENSINO INFANTIL - FUNDEB/CRECHE		
3.190.04.00	202 Contratação por Tempo Determinado	4.140,00	
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>4.140,00</i>	
3.190.11.00	203 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	59.972,00	
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>59.972,00</i>	
02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA		
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA		
13.392.1301.2308	EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS		
3.390.39.00	251 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.820,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>30.820,00</i>	
13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA		
3.390.30.00	256 Material de Consumo	500,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>500,00</i>	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.390.39.00	300 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>36.000,00</i>	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.190.11.00	331 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.282,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>13.282,00</i>	
10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
3.390.30.00	356 Material de Consumo	500,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>500,00</i>	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
3.190.11.00	376 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.454,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.454,00</i>	
3.390.39.00	382 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.000,00</i>	
10.302.1001.2310	MANUT.CONSORCÍOS DE SAÚDE		
3.393.34.00	387 Outras Desp.Pessoal D.Terceirização	135.500,00	
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>135.500,00</i>	
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.190.04.00	403 Contratação por Tempo Determinado	4.570,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.570,00</i>	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.190.04.00	413 Contratação por Tempo Determinado	1.495,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.495,00</i>	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL		
3.390.32.00	466 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	10.990,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.990,00</i>	
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		
3.190.11.00	474 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.855,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.855,00</i>	
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA		
3.190.11.00	485 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	846,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>846,00</i>	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1257 segunda-feira, 22 de julho de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC	
3.1.90.04.00	495 Contratação por Tempo Determinado	831,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>831,00</i>
20	Agricultura	
20.606	Extensao Rural	
20.606.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2001.2311	MANUT.ATIV.PROM/DESENV.AGROPEC	
3.3.90.39.00	544 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>26.000,00</i>
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
15	Urbanismo	
15.122	Administracao Geral	
15.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI	
15.122.1502.2145	CONSTR. MANUT. REFOR. MODERNIZAÇÃO DE P	
3.3.90.30.00	561 Material de Consumo	6.475,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.475,00</i>
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE	
3.1.90.04.00	624 Contratação por Tempo Determinado	3.212,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.212,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$404.357,00		
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
4.4.90.51.00	110 Obras e Instalações	320,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>320,00</i>
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE	
12	Educacao	
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1203.2235	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/CRECHE	
3.1.90.04.00	192 Contratação por Tempo Determinado	117.407,00
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>117.407,00</i>
3.1.90.11.00	193 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.300,00
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>		<i>1.300,00</i>
02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusao Cultural	
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA	
13.392.1301.2308	EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS	
3.3.90.30.00	249 Material de Consumo	2.270,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.270,00</i>
13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA	
4.4.90.52.00	262 Equipamento e Material Permanente	1.050,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.050,00</i>
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
4.4.90.51.00	306 Obras e Instalações	3.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.000,00</i>
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.1004	EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE	
4.4.90.52.00	308 Equipamento e Material Permanente	28.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>28.000,00</i>
10.301.1001.1006	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PSFs	
4.4.90.51.00	309 Obras e Instalações	33.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>33.000,00</i>
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
3.3.90.30.00	315 Material de Consumo	68.000,00
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>68.000,00</i>
3.3.90.39.00	318 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	67.500,00
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>67.500,00</i>
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI	
3.1.90.11.00	342 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	24.301,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>24.301,00</i>
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
3.3.90.36.00	381 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.000,00</i>

02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL	
16	Habitacao	
16.482	Habitacao Urbana	
16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIA DE HABITAÇÕES URBA	
16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
3.3.90.32.00	441 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	10.990,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.990,00</i>
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.243.0801.2324	ASSIST/PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.1.90.11.00	458 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.701,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.701,00</i>
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT	
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS	
18	Gestao Ambiental	
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
18.541.1801.2077	RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMA	
3.1.90.11.00	525 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	26.831,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>26.831,00</i>
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.452.1501.2051	MANUT ATIVIDADE DE LIMPEZA/USINA RECIC RES	
3.3.90.30.00	589 Material de Consumo	6.475,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.475,00</i>
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.11.00	641 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.212,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.212,00</i>
TOTAL: R\$404.357,00		
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.		
PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE JULHO DE 2024		

DECRETO No:01836 /2024
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023
CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.1002 GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE
10.122.1002.2122 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.1.90.04.00 **289 Contratação por Tempo Determinado** **1.390,96**
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS *1.390,96*
10.301 Atencao Basica
10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS
10.301.1001.2027 MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
3.3.90.30.00 **315 Material de Consumo** **11.137,77**
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS *11.137,77*
10.301.1001.2121 MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI
3.1.90.04.00 **341 Contratação por Tempo Determinado** **3.115,75**
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS *3.115,75*
3.1.90.11.00 **342 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil** **1.736,86**
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS *1.736,86*
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1001 SAÚDE PARA TODOS
10.302.1001.2304 MANUT ATIV. CAPS I
3.3.90.39.00 **382 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica** **45,00**
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS *45,00*
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.1001 SAÚDE PARA TODOS
10.303.1001.2116 MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA
3.1.90.04.00 **392 Contratação por Tempo Determinado** **1.661,74**
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS *1.661,74*
10.304 Vigilancia Sanitaria
10.304.1003 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.1003.2032 MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00 **410 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica** **5.452,87**
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS *5.452,87*
10.305 Vigilancia Epidemiologica



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1257 segunda-feira, 22 de julho de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

10.305.1003 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 10.305.1003.2033 MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.39.00 419 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.080,00
 2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 1.080,00

TOTAL: R\$25.620,95

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$25.620,95

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº:01837 /2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3652 / 2023

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
 02.04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educacao
 12.361 Ensino Fundamental
 12.361.1202 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA
 12.361.1202.2087 MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00 123 Equipamento e Material Permanente 37.440,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 37.440,00

12.365 Educacao Infantil
 12.365.1203 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL
 12.365.1203.2322 MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH
4.4.90.52.00 149 Equipamento e Material Permanente 92.643,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 92.643,00

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saude
 10.122 Administracao Geral
 10.122.1002 GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE
 10.122.1002.2122 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.39.00 300 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 100,00

02.08 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 02.08.01 COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM

04 Administracao
 04.122 Administracao Geral
 04.122.1502 MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI
 04.122.1502.2044 MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB
3.3.90.30.00 553 Material de Consumo 15.000,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 15.000,00

02.11 ENCARGOS ESPECIAIS
 02.11.01 ENCARGOS ESPECIAIS

28 Encargos Especiais
 28.843 Servico da Dívida Interna
 28.843.2801 ENCARGOS ESPECIAIS
 28.843.2801.2101 SENTENÇAS JUDICIAIS
3.1.90.91.00 685 Sentenças Judiciais 44.469,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 44.469,00

3.3.90.91.00 686 Sentenças Judiciais 58.682,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 58.682,00

28.843.2801.2312 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DÍVIDA CONTRATADA
4.6.91.71.00 761 Principal da Dívida Contratual Resgatado 37.610,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 37.610,00

3.2.91.21.00 762 Juros sobre Dívida por Contrato c/ RPPS 3.836,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.836,00

02.08 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 02.08.01 COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM

15 Urbanismo
 15.452 Servicos Urbanos
 15.452.1501 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 15.452.1501.2046 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
4.4.90.51.00 766 Obras e Instalações 111.400,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 111.400,00

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
 02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer
 27.812 Desporto Comunitario
 27.812.2701 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
 27.812.2701.2913 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT
3.3.90.14.00 767 Diárias - Pessoal Civil 380,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 380,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$401.560,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
 02.04 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educacao
 12.122 Administracao Geral
 12.122.1201 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL
 12.122.1201.2078 MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3.1.90.04.00 096 Contratação por Tempo Determinado 17.440,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 17.440,00

4.4.90.52.00 111 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 10.000,00

12.361 Ensino Fundamental
 12.361.1202 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA
 12.361.1202.2087 MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 114 Contratação por Tempo Determinado 20.000,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 20.000,00

12.365 Educacao Infantil
 12.365.1203 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL
 12.365.1203.1758 CONSTR/REFORMA/AMPL.ESCOLAS/CRECHE
4.4.90.51.00 137 Obras e Instalações 60.000,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 60.000,00

12.365.1203.2322 MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH
3.1.90.11.00 140 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 22.643,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 22.643,00

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saude
 10.301 Atencao Basica
 10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS
 10.301.1001.2121 MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI
3.1.90.11.00 342 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 86.015,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 86.015,00

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
 10.302.1001 SAÚDE PARA TODOS
 10.302.1001.1077 AMPLIAÇÃO/REFORMA DE HOSPITAL
4.4.90.51.00 359 Obras e Instalações 27.000,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 27.000,00

10.302.1001.2304 MANUT ATIV. CAPS I
3.1.90.04.00 375 Contratação por Tempo Determinado 19.682,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 19.682,00

3.3.90.36.00 381 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 12.000,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 12.000,00

02.07 SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT
 02.07.01 COORD.SECRET.MUNIC.AGRICULT. PEC. E ABAS

20 Agricultura
 20.608 Promocao da Producao Agropecuaria
 20.608.2001 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
 20.608.2001.1088 AQUIS.VEIC.PATRULHA E IMPLEMENTOS AGRIC
4.4.90.52.00 547 Equipamento e Material Permanente 20.000,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 20.000,00

02.08 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 02.08.01 COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM

15 Urbanismo
 15.122 Administracao Geral
 15.122.1502 MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI
 15.122.1502.2145 CONSTR. MANUT. REFOR. MODERNIZAÇÃO DE P
3.3.90.39.00 563 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 15.000,00

15.451 Infra-estrutura Urbana
 15.451.1501 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 15.451.1501.1753 AQUISICAO VEICULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIA
4.4.90.52.00 567 Equipamento e Material Permanente 20.400,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 20.400,00

17 Saneamento
 17.512 Saneamento Basico Urbano
 17.512.1701 SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO
 17.512.1701.1001 AMPLIAÇÃO/MELHORIAS SISTEMA DE ESGOTO
4.4.90.51.00 595 Obras e Instalações 16.000,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 16.000,00

17.512.1701.2042 MANUT DOS SERVIÇOS TRATAM DE ESGOTO
3.1.90.04.00 596 Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 10.000,00

3.1.90.11.00 597 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10.000,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 10.000,00

3.1.91.13.00 599 Obrigações Patronais RPPS 15.000,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 15.000,00

02.09 SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES
 02.09.01 COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR

04 Administracao
 04.122 Administracao Geral
 04.122.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO
 04.122.0402.2049 MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE
3.3.90.39.00 632 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 20.000,00

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
 02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer
 27.812 Desporto Comunitario
 27.812.2701 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
 27.812.2701.1074 CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP
4.4.90.51.00 692 Obras e Instalações 380,00
 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 380,00



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição N° 1257 segunda-feira, 22 de julho de 2024 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

TOTAL: R\$401.560,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de

sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE JULHO DE 2024

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário -MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, n°10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>